



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 033/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 438
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 033/2020	
Referência	: DECISÃO DIRETORIA N. 018/2020 D/MS	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 003/2020, referente ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação da **DECISÃO DA DIRETORIA N. 018/2020 D/MS**, sobre a Proposta da Presidência n. 003/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2020; Considerando o teor da Decisão PL n. 2291/2019 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2020, bem como o cronograma de apresentação dos planos de trabalho com prazo reduzido para apresentação dos projetos, quais sejam: a) Programa de Representação Institucional – Eleições – prazo de entrega até 31 de janeiro; b) Programa Prodafin e Prodafisc – prazo de entrega até 31 de março; c) Para os demais projetos – prazo de entrega até 31 de julho; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 016/2020 de 10 de janeiro de 2020, aprovou a utilização das linhas de créditos para apresentação dos projetos: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento a Fiscalização – Prodafisc e Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização. Propõe: Aprovar adicionalmente a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, no caso de dificuldades na justificativa do projeto do Prodafisc para renovação da frota de veículos utilizados pela fiscalização deste Conselho.” decidiu pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 003/2020, qual seja, aprovar adicionalmente a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, no caso de dificuldades na justificativa do projeto do Prodafisc para renovação da frota de veículos utilizados pela fiscalização deste Conselho. O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na íntegra a DECISÃO DA DIRETORIA N. 018/2020 D/MS, que trata da Proposta da Presidência n. 003/2020. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 033/2020

ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. ***.***.***.***.***.***.***.***.***.***.***.***.***.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2020

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE